



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 481/2018
27/03/2018 - 11:11
IND 295/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto as secretarias competentes, para realizar uma "Campanha de Conscientização no Trânsito para alunos".

JUSTIFICATIVA

Ao menos duas vezes ao dia, as crianças são companheiras de viagem no veículo, uma vez que costumam ser transportadas nos trajetos casa-escola e escola-casa.

Além disso, existem outras atividades na rotina dos pequenos, tais como: consultas ao médico/dentista, natação, compras, etc. (fora os passeios nos finais de semana e as viagens realizadas com a família). Assim, torna-se importante conscientizar as crianças a partir da pré-escola a respeito das Leis de Trânsito. A escola tem papel fundamental na ação educativa para o trânsito sendo o espaço determinante de formação de cidadãos conscientes e críticos.

A educação no trânsito tem como objetivo formar o comportamento do cidadão enquanto usuário das vias públicas na condição de pedestre, condutor ou passageiro.

É preciso destacar os direitos de motoristas e pedestres e fazer com que os alunos trabalhem com situações reais. O aprendizado já na educação infantil faz com que o aluno cresça com consciência, gerando uma mudança de comportamento e prevenindo acidentes.

Certo da compreensão de V. Exa. aguardo o atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador